



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Autoria: Dep. JÚLIA LUCY)

Requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.167/2020, que dispõe sobre o ensino domiciliar no Distrito Federal e dá outras providências, com o Projeto de Lei nº 356/2020 e projeto de lei nº 1268/2020 que dispõem sobre a educação domiciliar no âmbito do Distrito Federal, e dão outras providências.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a tramitação conjunta do **Projeto de Lei nº 1.167, de 2020**, de autoria dos Deputados Júlia Lucy, Eduardo Pedrosa e Delmasso, que "dispõe sobre o ensino domiciliar no Distrito Federal", com o **Projetos de Lei 356, de 2019**, de autoria do Dep. João Cardoso e projeto de lei nº 1268, de 2020, do Poder Executivo, que dispõem sobre a educação domiciliar, no âmbito do Distrito Federal, e dão outras providências.

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que as duas proposições contêm matérias análogas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a tramitação conjunta de proposições de matérias análogas em tramitação nesta Casa de Leis.

Tal requerimento se baseia no disposto do Regimento Interno, haja vista que estes projetos (PL 356 e PL 423) não tramitaram nas comissões de mérito às quais foram despachadas (§2º, art. 154 - RICLDF); e a apresentação do PL 1167/2020 não contraria nenhum dispositivo do art. 175 sobre Prejudicialidade do Regimento Interno desta Casa de Leis: pois os projetos anteriores não foram discutidos e rejeitados na mesma sessão legislativa (inciso I); o Projeto de Lei 1.167 não é matéria semelhante de projeto considerado inconstitucional pelo Plenário (inciso II); não houve aprovação de matéria idêntica ou oposta nesta Casa (inciso III) e não houve aprovação ou rejeição de emendas ou substitutivo das proposições de 2019 (inciso IV).

Diante do exposto, rogamos a aprovação desta proposição.

**DEP. JÚLIA LUCY**  
**NOVO**



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**,  
Deputado(a) Distrital, em 30/06/2020, às 18:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0149671** Código CRC: **A786884F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)

00001-00022483/2020-27

0149671v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1681/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 05 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/08/2020, às 10:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0171061 Código CRC: 4303D459.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022483/2020-27

0171061v2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Secretaria Legislativa



**DESPACHO**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 21:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0171064** Código CRC: **B6DC3A63**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022483/2020-27

0171064v2